



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/2026 (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Turismo

Secretário: João Batista Fritzen

E-mail: administracao@novaboavista.rs.gov

Prazo Entrega: 12 meses, prevendo renovação.

DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021) E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021)

- Objeto da solicitação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, para conversão de documentos físicos, sob demanda, para o formato digital, por meio das atividades de preparação, classificação, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres, assinatura digital, controle de qualidade e entrega nos padrões de qualidade e desempenho, com opção de locação de solução tecnológica, nos termos da legislação vigente para o Município de Nova Boa Vista-RS,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Serviços de digitalização incluindo a conversão de documentos físicos para digital em formato A3 e A4 com tratamento da massa documental e preparação; e guarda de documentos incluindo a classificação dos arquivos por categoria e certificação de documentos (ICP Brasil).	serviços	700.000,00
2.	Locação de software com armazenamento em nuvem	meses	12
3.	Devolução dos documentos permanentes e descarte (destruição) dos documentos não permanentes (conforme tabela do CONARQ)	serviços	100.000,00
4.	Serviços de digitalização incluindo a conversão de documentos físicos para digital em grandes formatos (padrões A2, A1 e A0), com tratamento da massa documental e preparação; além de guarda de documentos incluindo a classificação dos arquivos por categoria e certificação de documentos (ICP Brasil).	serviços	100.000,00

2. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

(x) **Local único:** Prefeitura de Nova Boa Vista



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

() Locais diversos:

3. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. [40](#), Inciso [V](#), [c](#), Lei nº [14.133/2021](#))

Origem do Recurso *CONSULTAR LSAD*

(X) Próprio

() Estadual

() Federal

4. PESQUISA DE PREÇOS (Art. [23](#), Inciso IV e V, Lei nº [14.133/2021](#))

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº [14.133/2021](#) exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

() Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R\$ xxxxxx (valor por extenso)**, conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº [14.133/2021](#).

(X) Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Nova Boa Vista, 26 de maio de 2026.

João Batista Fritzen

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Cleber Badin

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE *(obrigatório)

Tendo em vista o fechamento do exercício de 2025 a necessidade da contratação é importante para a organização dos documentos pertencentes ao município.

A digitalização dos documentos traz proteção e segurança das informações sensíveis, contra a perda e destruição dos mesmos.

O serviço solicitado visa aprimorar o trâmite interno de documentos e facilitar o acesso dos departamentos quando houver a necessidade de prestar informações internamente e a órgãos externos de fiscalização.

Além disso, promove economia quanto aos gastos com impressões e consumo de papel.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

() CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO

(x) NÃO HÁ PLANO DE CONTRATAÇÕES (PAC) E/OU AINDA ESTÁ SENDO REALIZADO, POR DECISÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(x) OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA COMUM

() OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA ESPECIAIS

III. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES *(obrigatório)

Considerando o registro de preço as quantidades são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Serviços de digitalização incluindo a conversão de documentos físicos para digital em formato A3 e A4 com tratamento da massa documental e preparação; e guarda de documentos incluindo a classificação dos arquivos por categoria e certificação de documentos (ICP Brasil).	serviços	700.000,00
2.	Locação de software com armazenamento em nuvem	meses	12
3.	Devolução dos documentos permanentes e descarte (destruição) dos documentos não permanentes (conforme tabela do CONARQ)	serviços	100.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.	Serviços de digitalização incluindo a conversão de documentos físicos para digital em grandes formatos (padrões A2, A1 e A0), com tratamento da massa documental e preparação; além de guarda de documentos incluindo a classificação dos arquivos por categoria e certificação de documentos (ICP Brasil).	serviços	100.000,00
----	---	----------	------------

IV. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

ABASE SISTEMA DE SOLUÇÕES
CESPRO
AEDOC COMERCIAL

V. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO *(obrigatório)

Não a estimativa.

VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DO PROBLEMA COMO UM TODO

Para agilizar a busca pela informação; reduzir os gastos com papel e impressão; obter segurança no armazenamento dos arquivos; diminuição na perda de documentos.

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *(obrigatório)

() A LICITAÇÃO ATENDERÁ O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO

(x) A LICITAÇÃO NÃO IRÁ APLICAR O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO

Não será usado o princípio de parcelamento devido a inviabilidade técnica gerando maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

VIII. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município; evitar sobrepreço e superfaturamento; assegurar que as cláusulas da contratação sejam executadas fielmente.

IX. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os fiscais que constam na portaria 7556/25 devem cumprir com seu papel.

INDICAÇÃO DE FISCAL PARA ESTA CONTRATAÇÃO: Carla C. Machado

(x) PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

() HOUE PREVIDÊNCIAS PRÉVIAS COMO:

X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES
CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

XI. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

(x) VERIFICOU-SE QUE NÃO HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS
() PODE HAVER IMPACTO AMBIENTAL COMO:

XII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE *(obrigatório)

TENDO EM VISTA A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DESCRITA ACIMA
DECLARA-SE QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, ATENDENDO AOS PADRÕES
E PREÇOS DE MERCADO, REALIZANDO UM PREGÃO – MODALIDADE
REGISTRO DE PREÇO PARA OPORTUNIZAR MAIS DE UM INTERESSADO.

(x) A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA TODOS OS ELEMENTOS DO ART.
18, §1º
() A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA APENAS OS ELEMENTOS MÍNIMOS,
EM RAZÃO DA BAIXA COMPLEXIBILIDADE/BAIXO VALOR DO OBJETO.

Nova Boa Vista, 26 de maio de 2026.

João Batista Fritzen

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO